

VEÍCULO	DIA	PAG	MÊS	ANO
DIÁRIO OFICIAL	21	39	FEVEREIRO	2020

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

CONVÊNIO N° 003/2019

CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, CNPJ: 12.242.350/0001-43, neste ato representada pela Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, CPF: 445.049.264-15.

OBJETO: Delegação à ARSAL, por parte do Município de IGREJA NOVA, das competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes realizados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data da publicação.

GESTOR DO CONVÊNIO: Gerente de Regulação de Saneamento da ARSAL.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2020

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente